



DECRETO Nº 28722, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº 11.848, de 26 dezembro de 2023 da Presidência da República, alterado pelo Decreto Federal nº 12.030, de 27 de maio de 2024, que convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras que será realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025;

Considerando a Resolução nº 71, de 19 de julho de 2024, do Governo do Estado do Paraná, que convoca a IV Conferência Estadual LGBTI+;

Considerando o Processo Digital nº 10200/2025, do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, a ser presidida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher, a realizar-se em 30 de maio de 2025, às 13:00 horas, no Auditório do CREAS, sito à Rua Octavio José Kuss, 383, Lapa/PR, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

Art. 2º - A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, será composta de forma paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil e serão designados em ato da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora irá elaborar as normas de organização, o Regimento Interno e o Relatório Final da Conferência Municipal.

Art. 3º - As despesas com a realização da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de que trata este Decreto, ficarão por conta de recursos próprios do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município da Lapa, em 30 de Abril de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

